

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 413, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988; considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações; considerando o Processo/IFMS nº 23347.504488/2012-76,

## **RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal, a partir de 14 de fevereiro de 2014, a servidora **JANAÍNA MARA PACCO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1846485, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no Câmpus Ponta Porã, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Marcus Aurélius Stier Serpe Reitor